

AVISO

8ª CORRIDA DE SANTA MARIA DE LAMAS

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 13 de julho de 2024 entre as 17h00 e as 19h30, a Câmara Municipal em parceria com o Clube Atletismo Lamas, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito**, em algumas ruas, na freguesia de Santa Maria de Lamas, deste concelho, que a seguir se indicam:

FREGUESIA DE SANTA MARIA DE LAMAS: Rua de Santa Maria - **condicionamento de trânsito para montagens a partir das 14h00**, Av. Comendador H. Amorim, Rua de Moure, Rua das Ribeiras, Variante S. M. Lamas/Lourosa, Rotunda do Broquista, Rua de São José, Rua Santa Maria.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 24 de junho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada